



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

DP nº 81/2014

A pedido da própria interessada, revendo os assentamentos desta Coordenadoria de Serviço e com base em informações prestadas pelo Departamento de Comissões desta Assembleia Legislativa, **CERTIFICO**, para fins de apresentação ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP, que a Senhora **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**, RG nº 7.828.499, exerce mandato de Deputada nesta Assembleia Legislativa desde 15 de março de 2011, início da 17ª Legislatura, cujo término se dará em 14 de março de 2015. **CERTIFICO**, também, que exerceu mandato de Deputada de 15 de março de 1991 a 14 de março de 1995, na 12ª Legislatura; de 15 de março de 1995 a 14 de março de 1999, na 13ª Legislatura; de 15 de março de 1999 a 14 de março de 2003, na 14ª Legislatura; de 15 de março de 2003 a 14 de março de 2007, na 15ª Legislatura; e de 15 de março de 2007 a 14 de março de 2011, na 16ª Legislatura. **CERTIFICO**, ainda, que, de seu prontuário e dos registros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, assim como da Corregedoria Parlamentar, não consta processo algum contra a Deputada. O referido é verdade. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Departamento Parlamentar - Divisão de Apoio à Mesa - Serviço de Apoio Administrativo aos Deputados, em 24 de junho de 2014. Eu, [assinatura] (Ronaldo Gobo), Técnico Legislativo, a digitei; eu, [assinatura] (Marciane Passos Ramires), Coordenadora de Serviço, a conferi; e eu, [assinatura] (Walter Bezerra dos Santos), Gestor de Divisão, a subscrevo e dou fé. VISTO: [assinatura] (Henrique Silveira Neves), Diretor de Departamento.